



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 321/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

CONVOCA SERVIDORA PARA RETORNAR ÀS SUAS ATIVIDADES LABORAIS EM RAZÃO DE DECISÃO DESFAVORÁVEL EM PROCESSO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Processo Eletrônico nº 71010353233, que julgou IMPROCEDENTE a ação movida contra o Fundo Municipal de Previdência Social de Cacique Doble- FUPRAS,

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora **IRACILDE MIORANZA DA SILVA** para retornar às suas atividades laborais, no prazo de 3 dias úteis.

Art. 2º - Caso não ocorra retorno as atividades devem ser suspensas quaisquer pagamentos a servidora.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências tendentes ao cumprimento da presente designação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 16 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.